

MUNICÍPIO DO CORVO**Aviso (extrato) n.º 3167/2017****Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torno público que, a lista Unitária de Ordenação Final resultante do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — para ocupação de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional conforme Aviso n.º 14269/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 196 de 16 de novembro de 2016, homologada por meu despacho de 6 de março de 2017, se encontra afixada no átrio do edifício do Município do Corvo sito na Rua Jogo da Bola, e na página eletrónica em www.cm-corvo.pt.

7 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal do Corvo, *José Manuel Alves da Silva*.

310351819

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**Aviso (extrato) n.º 3168/2017**

Por meus despachos de 01 de março de 2017, nos termos do disposto no artigo 93.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são colocados em regime de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir daquela mesma data e pelo período de 18 meses, com possibilidade de consolidação, os assistentes técnicos:

Maria Judite dos Santos Correia,
 Maria José Patrício Seco;
 Maria Edite Besteiro Rodrigues;
 Francisco José Martins Torres;
 Marco Alexandre Ribeiro Gonçalves.

Do mapa de pessoal desta autarquia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções correspondentes às de técnico superior.

Nos termos do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, durante o período em que se encontrarem em mobilidade os trabalhadores serão remunerados pelo nível 11, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, com a remuneração base mensal de 995,51 €. (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

7 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Paulo José Gomes Langrouva*.

310319654

Aviso (extrato) n.º 3169/2017

Por meu despacho de 01 de março de 2017, nos termos do disposto no artigo 93.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é colocado em regime de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercategorias, com efeitos a partir daquela mesma data e pelo período de 18 meses, com possibilidade de consolidação, o assistente operacional António Alfredo da Silva Teixeira, do mapa de pessoal desta autarquia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções correspondentes às de encarregado Operacional.

Nos termos do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, durante o período em que se encontrar em mobilidade o trabalhador será remunerado pelo nível 8, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de encarregado operacional, com a remuneração base mensal de 837,60 €. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Paulo José Gomes Langrouva*.

310319379

MUNICÍPIO DO FUNDÃO**Aviso (extrato) n.º 3170/2017**

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão:

Torna público, nos termos do n.º 5 do artigo n.º 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de setembro, que se encontra em fase de discussão pública, com a duração de 15 dias, contados a partir do oitavo dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objeto a proposta de alteração da operação de loteamento com obras de urbanização, autorização de loteamento n.º 07/03, de 27/09/2005, promovida pelo Município do Fundão, que se resume à criação do lote n.º 95, na parcela de cedência destinada a equipamento de utilização coletiva, a integrar o domínio municipal privado, sito em Tapada, São Marcos, na cidade do Fundão.

O processo encontra-se disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, desta Autarquia, todos os dias úteis das 9,00 às 12,30 horas e das 14,00 às 17,30 horas.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor, que além do *Diário da República*, do Jornal do Fundão e do sítio eletrónico deste Município (www.cm-fundao.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

7 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

310320317

MUNICÍPIO DE MELGAÇO**Aviso n.º 3171/2017**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 6337/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 19 de maio, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, com a trabalhadora Patrícia Orlanda Cunha Ferreira, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na área de arquitetura, com a remuneração base de 1201.48€ (mil duzentos e um euro e quarenta e oito centimos), e que se situa na 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria.

7 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Manoel Batista Calçada Pombal*.

310323022

MUNICÍPIO DE MIRA**Aviso n.º 3172/2017****4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Mira**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a Câmara Municipal de Mira deliberou, em reunião de 23 de fevereiro de 2017, elaborar a proposta da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Mira.

As alterações propostas são ao nível da Carta de Ordenamento assim como ao nível do articulado regulamentar do referido instrumento de gestão territorial.

De acordo com o n.º 1 do artigo 76.º e o n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, encontra-se aberto, a contar da data de publicação no *Diário da República*, por um prazo de 15 dias, um período de participação pública preventiva.

Os termos de referência da elaboração da referida alteração estão expostos na Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, podendo também ser consultados no sítio www.cm-mira.pt.

Durante este período os interessados poderão, junto da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente ou via Web no “Processos em Discussão”, proceder à formulação de sugestões e solicitar a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração.

As sugestões ou observações deverão ser apresentadas por escrito.

1 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Raul José Rei Soares de Almeida*.